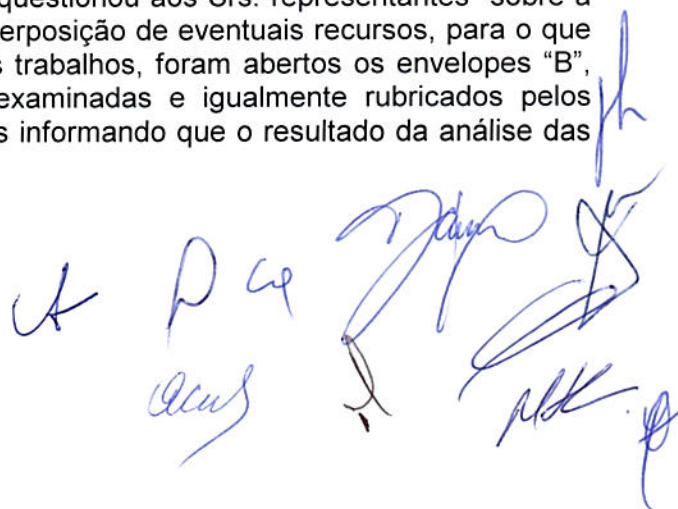
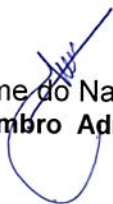
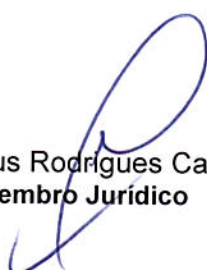
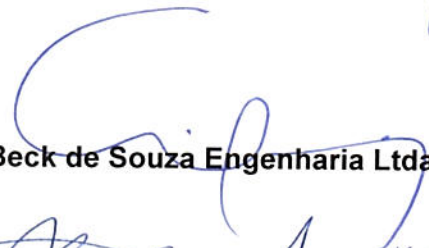
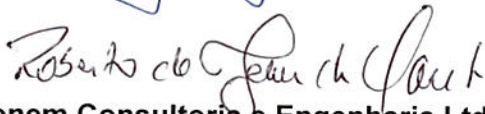
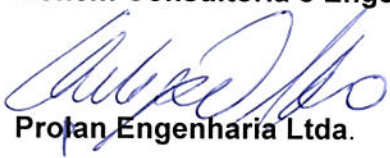


ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 037/2014, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS À CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO E/OU ESTUDOS DE CONCEPÇÃO E PROJETOS TÉCNICOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 9h, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Hélio de Sousa, Cláudia Contarato, Jamil Guilherme do Nascimento Junior e Mateus Rodrigues Casotti, para recebimento dos documentos de habilitação, das propostas técnicas e de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no jornal "A Gazeta" e no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo", nas edições do dia 04/11/2014, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas as representantes das empresas **Beck de Souza Engenharia Ltda.** – Sr. Arilson Vagner Volken; **Conem Consultoria e Engenharia Ltda.** – Sr. Roberto de Jesus dos Santos; **Engesolo Engenharia Ltda.** – Srs. Matheus Gino David Jorge e Joel Nicolau Rodrigues; e **Prolan Engenharia Ltda.** – Sr. Theo Felipe de Esquerdo. Presente também na sessão, o Advogado Daniel Ramos Rosetti, como representante da empresa **Alta Engenharia de Infraestrutura Ltda.**, que não participou do certame oferecendo sua proposta, porém havia registrado impugnação ao Edital e solicitou que fosse registrado em ata que a empresa não recebeu resposta à sua impugnação, protocolada na **CESAN** no dia 10/02/2015 às 13:34:08, conforme processo 2015.004305. Sobre tal registro, manifestou-se a Presidente da CPL, exibindo e entregando para referido representante, cópia da tela onde consta que a resposta à impugnação foi transmitida via e-mail para o endereço adriano.camelo@altaenpresas.com.br, às 11:20 horas do dia 11/02/2015, bem como deu conhecimento do inteiro teor de referida resposta. Esclareceu ainda que este endereço é o que consta no site da **CESAN** como sendo o cadastrado para fins de recebimento de informações sobre esta licitação. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A", "B" e "C" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação, as Propostas Técnicas e de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Licitação **habilitou** todas as empresas por terem atendido a todas as exigências do Edital para esta fase e, embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93 comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão, oportunidade em que questionou aos Srs. representantes sobre a pretensão de utilizarem-se dos prazos legais para interposição de eventuais recursos, para o que não houve manifestação contrária. Sequenciando os trabalhos, foram abertos os envelopes "B", contendo as propostas técnicas, as quais foram examinadas e igualmente rubricadas pelos presentes interessados. A CPL encerrou os trabalhos informando que o resultado da análise das



propostas técnicas será divulgado na forma da lei. Quanto aos envelopes "C" contendo as propostas de Preços, estes permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados e rubricados os lacres por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL
Hélio de Sousa
Membro Financeiro
Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Administrativo
Cláudia Contarato
Membro Técnico
Mateus Rodrigues Casotti
Membro Jurídico
1. Beck de Souza Engenharia Ltda.
2. Engesolo Engenharia Ltda.
3. Conem Consultoria e Engenharia Ltda.
4. Projan Engenharia Ltda.
5. Alta Engenharia de Infraestrutura Ltda.,